



FOLHA Nº 173/190  
Comissão de Cad. e Avaliação  
de Fornecedores - CCAF

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - CCAF**

PORTARIA Nº 002/2016  
De 02 de Fevereiro de 2016

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; aplica **IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** à empresa **ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº 17.570.945/0001-41, pelo descumprimento das cláusulas do **Edital Pregão Eletrônico nº 27/2015** teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Gerais de Limpeza.

**RESOLVE:**


Art. 1º. **IMPEDIR** à empresa **ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA** de licitar e contratar por um período de 03(três) anos com o Município de Estância, pelo descumprimento das cláusulas do **Edital Pregão Eletrônico nº 27/2015**, com infringências dos Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Conforme Parecer Nº 03/2015 da Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA (SE), em 02 de Fevereiro de 2016.

  
**José Paulo Bispo Dória dos Santos**  
**Secretário Municipal de Admin. e RH**  
**Decreto nº 6.650/2015**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO  
E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO  
MUNICIPAL EM 02/02/2016.

  
José Domingos da Cruz Filho  
Presidente da CCAF